



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA
VARA ÚNICA

69658 - 0 \ 0.

VHSM. 00024
SMA 009E

Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Empresa de Energia São Manoel

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio

Requerido(a): Marcos Luciano Pasini Volpe

Juízo Deprecante: Justiça Federal Subseção Judiciária de Sinop/MT.

Certidão

AUTO DE IMISSÃO DE POSSE

Aos oito dias do mês de julho de 2016, na zona rural do município de Paranaíta-MT, em cumprimento ao mandado de Imissão na Posse extraído da ação de desapropriação numero 2458-21.2016.4.01.3603 (código: 69658), IMITI NA POSSE a Empresa de Energia São Manoel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.494.537/0003-82, com sede na Rua Pedro Zeczkoski, n° 85, centro, Paranaíta-MT, numa área de terras com 11,5409 há, parte de um todo denominado "Gleba Raposo Tavares I", com área de 60.283,95 há, sob matrícula n. 784 junto ao cartório do RGI da Comarca de Paranaíta/MT, conforme plantas e memoriais descritivos constantes na ação de desapropriação número 2458-21.2016.4.01.3603 (código: 69658) em trâmite perante a 1ª Vara Federal Subseção Judiciária de Sinop-MT. Certifico que o ato foi acompanhado do Técnico em Meio Ambiente, Sr. Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini, inscrito no CPF-045.724.519-07 e RG-4.997.436. O referido é verdade e dou fé.

Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini
Empresa de Energia São Manoel

Vinicius M.F. Anselmini

Paranaíta, 8 de julho de 2016

Luciano

Luciano Sehenen dos Santos

Oficial de Justiça